Ata da Audiência Pública realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, no Plenário Benedito Magalhães da Câmara Municipal de Santarém. Por volta das nove e trinta da manhã, o vereador ELIELTON LIRA (AVANTE), propositor desta audiência, deu boas-vindas aos presentes e, informou que está audiência se destina a tratar acerca da: **"REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM"**, por força da solicitação feita através do Requerimento nº 1529/2023. Na oportunidade, convidou para fazer parte das discussões: Senhora VÂNIA PORTELA, Secretaria Municipal de Habitação; Excelentíssima senhora Vereadora ENF. ALBA LEAL (MDB); Senhor LUIS PONTES, neste ato representando o superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA José Maria; Senhor INÁCIO CORREA, secretário adjunto da Secretaria Regional de Governo, neste ato representando o secretário José Maria Tapajós; Senhor Delegado MARCELO SILVA, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; Doutor CLÓVIS DE SOUZA ALVES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção Santarém; Senhor RAIMUNDO TRINDADE, representante da Associação de Agricultores; Senhor RAIMUNDO FERREIRA, presidente da AIEPA; senhora ELIZANZA MARIA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; senhor EUDIR PRATA BERTIER, representante da COHAB; Senhora NELCILENE LOPES, ex-secretária municipal de habitação e regularização fundiária de Santarém; Senhora DALVA CRUZ, presidente do Bairro São Francisco; Senhoras JOSELMA MACIEL e LETÍCIA GATINHO, técnicas da SEHAB; e a senhora JOCÉLIA BARROS, Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial - SEHAB; Senhor JOSIVALDO ALVES, representante da região Chapadão; senhor JOSÉ MACIEL, presidente do Conselho Comunitário do bairro Jaderlândia; Senhor ANTÔNIO CÉSAR, presidente da Associação de Moradores de Curuai; Senhor RAIMUNDO MESQUITA, presidente do Sindicato de Agricultores da Agricultura Familiar; senhor HAMILTON AMARAL, presidente do Conselho de Pesca da Região e da Cidade; senhor IVANILDO RAMOS, presidente da Associação de Moradores do bairro Matinha; Senhora SANDRA MARIA, presidente da Associação de Moradores do Bairro da União - Corta Corda; doutora MARÍLIA GABRIELA, representante da Comissão do Direito Imobiliário, Urbanístico, Notorial e Registral – OAB/Subseção Santarém; senhor RAIMUNDO MATOS, presidente da Associação Terra Nova; Senhor ODÉLIO PATROCÍNIO, representante Bairro Juá; Senhora VALQUÍRIA SANTOS, Bairro Salvação; senhor JONDRA PINTO, presidente do Conselho Regional da região Arapixuna; senhor ANTÔNIA PADILHA, representante da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FANCOS; Senhor FÁBIO MAIA, representante da Associação Comercial e Empresaria de Santarém – ACES; senhora SORAIA PLACHI, vice-diretora jurídica da Associação Comercial de Santarém – ACES; senhor JOSEVALDO PEREIRA, representante da União das Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS; Excelentíssimo Senhor vereador ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL); e Excelentíssima senhora vereadora ENF. ALBA LEAL (MDB). Composta a Mesa de debates, o vereador ELIELTON LIRA (AVANTE) explicou que esta audiência tem por objetivo identificar, discutir e, posteriormente, buscar soluções frente à questão fundiária do município, em especial para a região do Tapajós. Frisou que esta audiência pública foi pensada em virtude que diariamente os vereadores são procurados e questionados por lideranças a respeito da pauta fundiária. Em seguida, abriu a fala aos convidados, concedendo a palavra a Senhora advogada **MARÍLIA GABRIELA**, Comissão do Direito Imobiliário, Urbanístico, Notorial e Registral – OAB/Subseção Santarém. Disse ser de extrema importância essa temática de grande repercussão e ligada à economia de Santarém. Registrou que trabalha, especificamente, nesta ramificação do direito imobiliário, principalmente, no âmbito rural, e observa a grande dificuldade que há dentro dos órgãos e das instituições em regularizar os seus imóveis. Frisou que ver a falta de postura perante os entes, e não só os entes, como também algumas instituições que estão ligadas aos órgãos públicos. Citou seu contentamento quanto ao debate deste tema, e de Santarém abrir novas portas para que todos, assim como advogados e corretores possam estar discutindo sobre este assunto. O senhor Delegado **MARCELO SILVA**, representante do CRECI, também enfatizou a importância

e necessidade desta audiência. Informou que, além de ser representante do CRECI, também está como correspondente bancário, acrescentando sobre a problemática das pessoas não conseguirem um recurso junto às instituições bancárias, impedidos pela falta de regularização de seu imóvel que é requerido como garantia. Reforçou a ideia de união entre todas as entidades e lideranças representativas, sem prejudicar o meio ambiente, sem descumprir as leis. Destacou que não é somente uma reunião que vai resolver, por isso, ressaltou que deve haver outras reuniões, fazendo com que este projeto possa prosperar. O senhor **LUÍS PONTE**, chefe do Serviço de Regularização Fundiária no INCRA - Superintendência do Oeste do Pará. Frisou que se espera que nessa audiência pública se esclareça várias dúvidas, porque acredita que falta um entendimento de como funciona a regularização, da responsabilidade do INCRA, até onde ele é impedido de fazer por conta de legislações e o interesse de outros órgãos. Concluiu afirmando que espera que esta audiência seja esclarecedora e se colocou à disposição para responder os questionamentos de todos. O vereador **ERASMO MAIA (UNIÃO BRASIL**), presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo, cumprimentou a Mesa e demais pessoas que representam as entidades e que tem a causa da regularização fundiária como um ponto importante para o desenvolvimento da economia e da dignidade da pessoa humana. Frisou que este ano foi muito importante de debate a esta pauta, inclusive trabalha em uma comissão especial que trará sobre essa causa. Recordou que já houve outras reuniões, entre elas com a Superintendência do Patrimônio da União, também houve uma audiência pública para tratar desse tema. Enfatizou que Santarém está muito devagar, mas sempre estão buscando caminhos para poder cada vez mais avançar. Por fim, frisou que está muito bem representado e que aguarda que possam avançar neste tema. O Senhor **DR. CLÓVIS ALVES**, representante da OAB/Subseção Santarém, registrou que a OAB tem uma comissão recém criada de Direito Imobiliário, a qual se discuti dentre outros assuntos, essa questão da regularização fundiária no município de Santarém. Disse que já conseguiu identificar algumas situações problemáticas e que estão agindo já em força conjunta, justamente com o CRECI para colocar alternativas que solucionem algumas demandas no que diz respeito, principalmente, à legalidade das situações e também no atendimento à sociedade. Ressaltou que hoje tem pessoas que estão com interesses diferentes, mas que comungam na questão da regularização. Destacou que a regularização fundiária precisa ser discutida no âmbito geral, tanto nos interesses daqueles que buscam investimentos, quanto nos interesses daqueles que têm a preocupação de garantir a sua propriedade, e que há muito tempo vivem e produzem. Então, para fazer esse contrapeso nas situações, a OAB se coloca à disposição naquilo que à compete, e de também buscar soluções junto à Câmara Municipal, ao INCRA e as demais instituições que são envolvidos nessa questão da regularização. Informou que já estão agindo em relação a algumas questões legais e logo vai poder apresentar à sociedade algumas situações que estão sendo sanadas. O senhor **INÁCIO CORREA**, representante da Secretaria Regional de Governo, informou que está representando o secretário regional de governo José Maria Tapajós que, por conta de uma outra agenda, não pôde se fazer presente nesta audiência. Enfatizou que a regulamentação fundiária não é muito fácil de ser executada, porque um órgão, às vezes, depende do outro para se chegar no final do processo. Registrou que o Governo do Estado possui órgãos que de alguma forma estão à disposição para ajudar a fazer essa regulamentação, sendo de responsabilidade dos três entes federativos: Governo Federal, Governo do Estado e Governo Municipal. Contou que há quatro anos atrás teve um desmonte no Ministério do Desenvolvimento Agrário e, praticamente, ficou desativado e os outros órgãos como o INCRA ficaram sucateados, e até conseguir restabelecer uma máquina que já estava de certa forma funcionando, mesmo que precariamente, tornou-se dificultoso. Frisou que a maior parte dos problemas estão localizados na zona rural que tem o INCRA como responsável, o qual precisa de estrutura física e técnica, portanto, hoje não é mais possível fazer uma regularização sem que haja tecnologia, destacando que, atualmente, faz-se necessário fazer o georreferenciamento da área, e verificar se existem pessoas ocupando ou não. Enfatizou que hoje já não é mais possível ocupar uma área sem a sua documentação. Argumentou que tem um empenho e tem uma compreensão de todos os entes federativos, mas, o importante é

que estejam dispostos a fazer isso, e compreender essa dificuldade buscando alternativas rápidas e eficientes. A vereadora **ENF**. **ALBA LEAL (MDB**), primeira secretária do Poder Legislativo, registrou que esta audiência é de interesse da população, e que todo o tempo estão recebendo as demandas sobre essa pauta nesta Casa. Relatou que há um grande problema na região do Lago Grande, que é uma área de assentamento, uma luta que vem de muito tempo. Frisou que entendem que uma audiência como essa precisa gerar encaminhamentos, mas que sejam resolutivos, principalmente para a parte mais prejudicada que são os pequenos agricultores que têm o seu direito cerceado pelos entes, e precisam ter o direito de trabalhar nas suas próprias terras. Pediu encarecidamente ao INCRA que possa se posicionar, enfatizando que se espera que possam sair daqui com alguns encaminhamentos em favor da população. A senhora **VÂNIA PORTELA**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, parabenizou o propositor desta audiência pela iniciativa. Destacou ser impossível garantir segurança jurídica da propriedade e estimular o desenvolvimento econômico com acesso a crédito e valorização de áreas sem a regularização fundiária. Segundo ela, trata-se de uma pauta de grande importância, por isso, a secretaria se faz presente, a fim de que possam contribuir um com o outro, porque o município sozinho não faz nada. Cumprimentou a ex-secretária de Habitação, Doutora Nelcilene Lopes, que tem muito a contribuir assim como a equipe técnica da SEHAB. Disse que estão unidos a todos para debater essa pauta de grande importância. O senhor **RAIMUNDO FERREIRA**, presidente da AIEPA - Associação Indígena do Estado do Pará, cumprimentou os presentes e agradeceu pelo convite à Associação Indígena do Estado do Pará, que é envolvida também na problemática da regularização fundiária, não só rural como também urbana. Reforçou que a SEHAB sem o apoio das demais entidades e da população, não vai resolver os problemas fundiários de Santarém. Lembrou que na época de 80 já se arrastava seus problemas fundiários em Santarém, com o advento da Gleba Mojuí dos Campos, onde, um ofício editado em 09 de dezembro de 1996, criou uma área de exclusão na área urbana de Santarém, que pedia para o cartório fazer o registro da área do INCRA, até aonde não delimitou. Disse que a área excluída era para fazer extensão dos bairros do município de Santarém, porém, o município não fez um registro igual como o Incra fez, e dessa forma, a área ficou devoluta, sem nenhuma destinação. Então, a partir daí surgiu a indústria dos assentamentos, das invasões gerando toda essa problemática dos imóveis irregulares em Santarém. Acrescentou que isso engessou a cidade, e quando alguém quer financiar uma casa, não têm a regularização fundiária, que é o título de propriedade. Destacou que sem essa regularização fundiária urbana, jamais vão dar qualquer passo em direção ao desenvolvimento de Santarém. Dizer que a presença hoje da Secretaria de Patrimônio da União seria também de fundamental importância, porque é o representante do INCRA. Relatou que em todas as reuniões com a superintendência do INCRA, este explica que esta área que foi excluída da Gleba Mojuí dos Campos, não tem nenhuma autonomia para fazer qualquer tipo de regularização fundiária. Disse que esta preocupação os levou a ir até Brasília para verificar a quem pertence aquela área. Pois, presume-se que a área seja do patrimônio da União, uma área federal. Então, solicitaram do representante do INCRA que verifique este ofício emitido para saber pela superintendente da época, a matrícula que foi formulada pelo Cartório de Primeiro ofício para o INCRA, delimitando a sua área e ficando essa área à disposição. A senhora **NELCILENE LOPES**, ex-secretária da SEHAB, enfatizou que antes de discutir regularização fundiária, devem conhecer território e propriedade. Relatou que em 1948, a União determinou áreas dos Municípios e do Estado, então a partir desta data a União, o Município e o Estado teriam as suas propriedades mais definidas; mas antes a este ano citado, a União não tinha poder sobre os Estados que tinham domínio pleno do seu território e eles, por meio dos seus intendentes, passavam essas áreas por meio de doação aprovando em Assembleia Legislativa para cada município. Explicou que, antes de 1948, não haviam terras definidas como propriedade legítima de cada Município, Estado ou União. E antes desta data, o município de Santarém recebeu seu território e recebeu propriedades legítimas, e essas propriedades devem ser respeitadas porque foram aprovadas por meio de uma assembleia e doadas ao município de Santarém. Relatou que a primeira propriedade legítima do município de

Santarém, primeira légua patrimonial começa na Cuiabá com mais de 6000 (seis mil) hectares. Informou que agora vai para a terceira légua patrimonial, mais de 8000 (oito mil) hectares que engloba Cipoal, Tabocal e toda a parte do Mararú. Informou que a segunda légua patrimonial não pertence à propriedade legítima do Município, mas é território, zonas de rios. Ainda, relatou que o município recebeu em 1903, a primeira lei patrimonial; em 1921 recebeu a terceira légua patrimonial; e em 1927, recebeu, do mesmo jeito que a cidade de Cametá, as léguas para aumentar o patrimônio do município de propriedade que são Alter do Chão, Boim e Curuai, então, essa é a propriedade legítima do município de Santarém. Destacou que o território de Santarém é grande e ele já foi até desmembrado para Mojuí e desmembrado para ir para Belterra, mas, mesmo assim, ainda é grande com mais de 17.000 (dezessete mil) hectares. Frisou que é sabido que hoje, por meio do Congresso Legislativo, qualquer situação que o Município queira a 8000 (oito mil) hectares, ele vai ter que ir para o Congresso Nacional para ser aprovado, portanto, o Município não pode receber doação do que já se recebeu em doação. A senhora **LETÍCIA GATINHO**, assessora técnica de engenharia na Secretaria Municipal de Habitação, informou que trouxe alguns mapas porque antes de discutir sobre regularização fundiária, deve-se entender a quem pertence fazer a regularização fundiária no município. Explicou que o Município é de grande extensão e tem a área de expansão urbana e área rural e, para regularizar ou ela vai ser urbana, dentro das léguas patrimoniais do município, ou vai ser rural de onde vem a competência do INCRA ou da União fazer essa regularização. Explicou que a regularização fundiária vai acontecer por meio da doação, da concessão e da alienação, mas o Município só poder vender e regularizar aquilo que é dele, que são as léguas patrimoniais. Relatou que as pessoas procuram a Secretaria Municipal de Habitação para que verifique a possibilidade de fazer essa regularização, e se ela estiver dentro da légua patrimonial, tanto de Santarém, que abrange uma boa parte da área urbana de Santarém ou da légua de Alter do Chão, que abrange a parte urbanizada de Alter do Chão, e se ela não tiver dentro de área já registrada em nome de terceiros, o Município poderá fazer a regularização fundiária daquele imóvel. Informou que trouxe alguns mapas e gostaria de apresentar aos presentes. Enquanto a senhora Letícia Gatinho organizava a apresentação, o vereador Elielton Lira informou que as pessoas da galeria já poderiam se inscrever para fazer os seus questionamentos a respeito da temática desta audiência. Dando seguimento ao pronunciamento da senhora **LETÍCIA GATINHO,** esta fez uma explanação através de imagens do mapa que mostra a légua patrimonial de Santarém e a de Alter do Chão. Explicou que dentro dessas áreas, os contribuintes procuram a Secretaria de Habitação para fazer a regularização; e fora dessa área, apenas as áreas que o Município desapropriou, que é o caso da área que abrange Maracanã, Santarenzinho e Nova Vitória. Disse que o município desapropriou uma área antiga de fazenda do senhor José Carneiro da Cunha, portanto, como a propriedade é do Município, este pode fazer essa regularização dentro dessa área. Fora disso, o que entra dentro das glebas federais já não compete ao Município fazer. Registrou que tem glebas federais como a antiga concessão de Belterra, Mojuí dos Campos, Gleba Ituqui, Gleba Pacoval e Gleba Bota, esta última é de competência da Secretaria de Patrimônio da União – SPU e as demais já competem ao INCRA fazer a regularização. Frisou que as áreas rurais não competem ao Município fazer a regularização fundiária, exceto se ele adquiriu essa área por meio de desapropriação ou recebeu em doação, desde que ela esteja registrada em nome do Município, porque na hora de fazer a regularização, ele vai transferir aquele imóvel; dessa forma, deve haver um registro no cartório para poder fazer a transferência, e se não houver nenhum registro, o Município não tem como fazer. Em seguida, o vereador Elielton Lira abriu a palavra aos inscritos da Galeria. O senhor **RAIMUNDO TRINDADE**, representante da Associação Agrícola de Mirituba, mencionou a ausência do delegado agrário e do juiz agrário que, segundo ele, deveriam estar participar desta audiência para também ajudar a resolver esse problema. Registrou que estão em uma área agrária denominada de Associação dos Moradores e Produtores da Área Agrícola do Mirituba. Relatou que tem pessoas há 50 anos morando no local e agora chegou uma empresa cercando todo mundo, inclusive aproveitou para denunciar ao INCRA, que derrubou todos os georreferenciamento daquela área. Disse que para tirar o georreferenciamento

daquela localidade, passaram 30 dias no INCRA buscando saber se era possível ou não, e foi conseguido; mas depois que esta empresa chegou, o Instituto derrubou o georreferenciamento da área. Manifestou a insatisfação da associação diante desta situação pedindo ao senhor Luís Pontes que leve esse descontentamento ao Instituto. Relatou que foram para a justiça e o juiz remeteu o problema para ser resolvido em São Bernardo do Campo em São Paulo. Destacou que ninguém da Associação vai ter condições de ir para São Paulo resolver um problema deste. Portanto, gostaria de deixar registrado nesta audiência essa preocupação. Também fez destaque ao grande prejuízo que os agricultores da agricultura familiar tiveram este ano com a estiagem, ressaltando que haverá um problema grave para 2027, porque as plantações morreram. Destacou que isto, em algum momento aconteceu por falta do apoio do governo, que não atendeu os agricultores no momento em que eles foram pedir o empréstimo para o fomento da agricultura. A seguir, concedeu a fala a senhora **MARIA ODEISE**, presidente da Comunidade do Igarapé Açu do Ituqui. Ela direcionou a pergunta ao representante do INCRA, sobre o Assentamento Tapera Velha, registrando que aparentemente ele tem conhecimento de tudo que vem acontecendo. Disse que foi feito o cadastro de todas as famílias que estão morando no local que possuem lote, deram início ao processo e até agora ainda não foi feito a regularização fundiária, o que tem gerado muito conflito. Relatou que já estão há mais de 30 anos esperando por isso, portanto, espera que com essa reunião haja uma solução para todas as famílias, não só do assentamento Tapera Velha, mas para todas que estão precisando. O vereador Elielton Lira registrou que todas as perguntas aqui direcionadas estão sendo anotadas para quando for o momento de resposta que ela possa avançar em uma resposta bem ampliada. Em seguida, concedeu a palavra a senhora **SORAIA PLACHI**, Associação Comercial de Santarém – ACES. Cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa, registrando que a preocupação enquanto Associação Comercial é a morosidade para se regularizar imóvel no município de Santarém. Destacou que um dos últimos imóveis que foram regularizados demorou três anos para isso. Segundo ela, não há segurança nenhuma para trazer investimentos para o Município, frisando que qualquer empresa que queira se instalar em Santarém, qualquer iniciativa privada vai primeiro pensar duas vezes, porque além de toda morosidade dentro do município, do Incra, também há uma morosidade enorme dentro do cartório. Enfatizou que não conta hoje com um imóvel para vender, porque é absurdo o tempo para regularizar e as pessoas estão procurando outros meios para se financiar. Frisou a necessidade de um trabalho em conjunto para um bem só, que é aumentar a quantidade de imóveis regularizados no Município. Também fez destaque ao aumento vertiginoso de invasões que se proliferam na zona urbana de Santarém. Segundo ela, não é invadir para morar, mas para vender, que é uma outra preocupação. Por fim, pediu que possam pensar em outra reunião para começar colocá-la em prática. Agradeceu em nome da Associação Comercial, colocando a entidade à disposição de todos. A seguir, foi cedida a palavra a senhora **ANDRÉIA MOREIRA**, representante da Comunidade Belo Horizonte. Saudou os presentes, e registrou que ganharam a causa, informando que o Belo Horizonte fica em frente à Construtora Jade, e que o advogado cobrou R$ 4.000 (quatro mil) de cada morador para regularizar. Na oportunidade, questionou se a regularização poderia ser feita pela SEHAB. A secretária Municipal de Habitação **VÂNIA PORTELA** respondeu que qualquer cidadão pode procurar a secretaria para fazer a regularização do seu imóvel, e a população não é obrigada a contratar. Explicou que, se tiverem condições de conseguir a documentação que o *checklist* exige para aquela regularização, se for competência da SEHAB, podem ir diretamente à secretaria; lembrando que se for o caso de usucapião, deve-se procurar o cartório, judicializar e fazer através do Poder Judiciário. Continuou explicando que também tem a usucapião administrativo, mas não são obrigados. Mas a equipe da SEHAB está à disposição para também dar informações que o cidadão precisa. Em relação a REURB – Regularização Fundiária Urbana, destacou que em dezembro vão estar dando início a REURB no município de Santarém, através de um Termo de Cooperação que o prefeito já havia assinado desde a época da secretária Nelcilene Lopes. Contou que fizeram vários outros ajustes, um aditivo para fazer algumas alterações abrangendo o biênio. Disse que isso vai ser divulgado ainda no mês de dezembro para toda a população explicando como é que tudo isso vai funcionar.

Em seguida, sobre a área Belo Horizonte, a senhora **NELCILENE LOPES**, ex-secretária de Habitação, respondeu que essa área foi dada como uma concessão de uso por uma empresa há muitos anos atrás para que essa empresa colocasse o empreendimento de indústria na localidade, mas, atualmente, não existe nenhum empreendimento de indústria na área, portanto, o título dessa empresa pode ser dado o cancelamento via Câmara, além disso, relatou que existe um processo tramitando na SEHAB que pode resolver o problema. No período em que foi secretária descobriram por meio da comunidade que a área estava sendo leiloada, e a secretaria parou o leilão. Então, podem procurar esse processo de concessão para poder conseguir a regularização da área. O senhor **CLÓVIS ALVES** – OAB, aproveitou o questionamento para observar que as pessoas que têm dúvidas em relação à situação do seu imóvel, elas sequer sabem onde recorrer para verificar informações. Portanto, frisou que o local adequado a ser consultado para verificar a situação do seu imóvel é inicialmente a SEHAB. Em seguida, foi concedido a palavra ao senhor **ANTÔNIO CESAR**, presidente da Associação de CURUAI, cumprimentou a todos e registrou que representa Curuai que tem uma população de 10.000 (dez mil) habitantes. Disse que Curuai hoje já se torna uma cidade sem estrutura para seguir em frente, e muito mais a região do Lago Grande com prejuízo que vem trazendo a formação do assentamento criado dentro da região há 18 anos atrás que, segundo ele, foi um assentamento mal programado, PAE Lago Grande. Registrou que as lideranças do Lago Grande foram barradas porque a Prefeitura de Santarém não poderia fazer os investimentos que a população precisa, como questão de infraestrutura de ramais e de apoio ao agricultor. Destacou ser lamentável explicando que foi tentado criar um assentamento que não é propício para a região. Relatou que houve uma reunião do INCRA para fazer a demarcação dos posseiros, maior parte já havia dado entrada pelo Instituto quando foi criado o assentamento. Disse que as pessoas respeitam o limite, mas não estão sabendo se realmente são delas, porque o INCRA tem dado a reposta de que é assentamento, um título coletivo, que eles não teriam direito. Citou que se faz necessário saber o que é área urbana, área de ocupação e área de expansão. Frisou que Curuai precisa se legalizar, principalmente porque estão em um processo de emancipação na região do Lago Grande. Destacou que tiveram dificuldade para fazer o estudo de levantamento para o futuro município porque não possuíam residências apropriada para pedir o estudo de viabilidade que seriam cinco propriedades, e hoje possuem mais dez no Curuai. Frisou a necessidade de ser desafetado o Curuai do assentamento que não foi aprovado na região e que estão sendo enganados dentro do Lago Grande, pois desrespeitaram a Lei 2.628 de 5 de novembro de 1927, que doou o distrito de Curuai pelo Estado do Pará. Relatando que as pessoas não respeitam e não querem devolver. Relatou que o INCRA não quis devolver a área do distrito do Curuai e hoje dialogaram com o superintendente, e amanhã vão estar falando com o procurador jurídico do INCRA federal para que possa dar uma resposta sobre a desafetamento de Curuai. Aproveitou para convidar as lideranças do Curuai e vereadores para estar participando desta reunião. Dando continuidade à audiência, foi concedida a fala para a senhora **ROSELI** da comunidade Santarém Miri. Na oportunidade, saudou os presentes e direcionou a pergunta ao representante do INCRA. Registrou que fazem parte do assentamento da PA Curuá, que está incluso nos demais assentamentos na pretensão da FUNAI, como área do indígena. Portanto, questionou sobre a atual realidade e a regularização fundiária da região do Ituqui e o que precisam fazer. Em seguida, passou a palavra para os convidados da Mesa, senhor **JOSIVALDO PEREIRA**, diretoria da UNECOS, que agradeceu o presidente pelo convite e destacou a importância desta reunião. Destacou que a UNECOS é uma entidade que tem se preocupado com essa questão fundiária do Município de Santarém, por isso, questiona o que falta realmente para que este problema seja solucionado no município de Santarém? Relatou que já são várias reuniões que participam sobre este mesmo assunto e pouco se vê resultado. O senhor **EDENILSON TAPAJÓS** (Camarão), presidente do Conselho da Grande área do Santarenzinho, saudou os presentes e registrou que a Comunidade Novo Horizonte foi desapropriada no Decreto 5.245, de 11 de abril de 2002, e até hoje não se tem resposta quanto ao recebimento do título definitivo. Na ocasião, direcionou a fala a secretária Vânia Portela questionando sobre como ficará o problema

do Novo Horizonte e o que está acontecendo? A secretária **VÂNIA PORTELA**, respondeu ao senhor Edenilson Tapajós (Camarão), informando que se compromete a ir no bairro Novo Horizonte para dar uma resposta técnica. Destacou que não recorda se o decreto que foi citado está mencionando a desapropriação em 2002 ou 2020; e se o Município fez a desapropriação, certamente, foi para fins de regularização. Frisou que não tem como afirmar no momento, mas podem lhe procurar na SEHAB, que vão estar olhando mais detalhadamente esse pedido, em seguida, poderão marcar um encontro no bairro junto à comunidade. Também pediu a palavra a senhora **NELCILENE LOPES**, ex-secretária Municipal de Habitação, que relatou que o Novo Horizonte é uma área que foi feito um processo de regularização de desafetação das áreas públicas, em que haviam seis ou sete áreas que foram desafetadas, onde acredita ter mais de 50 famílias. Explicou que essa área citada está judicializada, é uma área pertencente à família Coimbra, aonde o Município pode fazer alguma coisa por vontade do gestor, que pode desapropriar a área e regularizar essas famílias que estão há mais de 25 anos naquele local, portanto, depende do poder público ou da comunidade ir até o proprietário da terra e fazer um acordo, uma negociação para regularizar a sua área. Complementou que existe mesmo um decreto que desapropriou várias áreas que compreendem diversos bairros como a do senhor José Messias que compreende uma parte do Novo Horizonte, do Maracanã, no Amparo e Alvorada. Explicou que todas essas áreas que estavam fora da légua patrimonial do município, pertencem ao município de Santarém, que pode regularizar por meio da legalização patrimonial, e quando ele legaliza ainda tem 75% de desconto no módulo fiscal no valor da terra. O vereador **ERASMO MAIA** pediu a palavra, e fez uma proposta para que a partir desta reunião, observando esses recortes individuais variados direcionados as entidades presentes, poderiam continuar com um trabalho coordenado pela Câmara de Santarém, algo que fosse constante e frequente, envolvendo reuniões, debates, para que possam aos poucos avançar neste tema e centralizar tudo no mesmo local, pois são mais de 30 indagações, sendo impossível fazer encaminhamentos pertinentes. Relatou que em um trabalho de articulação para se conseguir a desapropriação do município, como é o caso da área do José Carneiro da Silva, avaliou ter sido o maior avanço dessa questão nos últimos anos no município de Santarém. Segundo ele, toda a área do Maracanã estava bloqueada e ninguém conseguia o documento. A partir da desapropriação, a negociação que foi feita do município com os herdeiros, abriu-se um leque de oportunidades para aquela grande área se regularizar. Mas já não é o município que tem que fazer diretamente, mas os interessados tem que procurar e buscar a regularização, ser ativo nessa questão. E paralelo a isso, o Município escolheu algumas áreas para fazer a área do programa Morar Legal. Portanto, sugeriu como encaminhamento que cada situação exposta possa ir sendo resolvida diretamente com a comunidade. Destacou que seria preciso ter, através de um debate mais selecionado, para se chegar a um denominador comum, a um objetivo. Então, propôs que pudessem abraçar essa causa, mas dessa maneira, tratando ponto a ponto, para se chegar as respostas. Frisou que o esforço tem que ser tanto dos órgãos parceiros e todos que se envolvem nesse processo e, logicamente, as lideranças comunitárias, os sindicatos, associações de bairros que podem ajudar nesse procedimento. O vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE)** registrou que é de muita valia esse encaminhamento, observando que a presença da população nesta audiência demonstra que em todo lugar estão com essas dificuldades. Ressaltou que não vão resolver o problema de todos neste momento, mas esse seria o encaminhamento de entender e identificar esses problemas e buscar realmente resolver. Destacou que o Poder Legislativo está à disposição para ouvir à população, e se precisar resolver, farão uma discussão mais aprimorada com as entidades certas para buscar a solução. Em seguida, concedeu a palavra a senhora **LUCENILDA**, representante do Juá. Direcionou seu questionamento à secretária Vânia Portela, perguntando sobre como está o andamento do processo da regularização da área do Juá e como que o Município está tratando? Explanou que sabem da dificuldade, principalmente, nas questões dos equipamentos públicos dentro do Juá. Frisou que é preciso urgência na regularização fundiária e acredita que com muita boa vontade e com muito empenho, conseguirão a regularização daquele espaço. A secretária **VÂNIA PORTELA** respondeu que recentemente o Governo Federal abriu o prazo final

para os municípios se habilitar no PAC para captação de recursos em várias pautas como educação, saúde e regularização fundiária. No entanto, explicou que dentro dos critérios legais para a inscrição do PAC, observaram que não poderiam inscrever áreas que estivessem judicializadas. Então, a área ocupada do Juá está na matrícula, já tem registro em cartório onde estão tentando, também através da Prefeitura e do Conselho Nacional de Justiça, e do Tribunal de Justiça do Estado, um termo de cooperação para regularização fundiária. Dessa forma, vão abordar aspectos de áreas que precisam fazer a REURB e que estão na situação do Juá. Disse que vai estar em Belém no Tribunal de Justiça, para uma grande assembleia, pois é de interesse do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Tribunal ajudar áreas que estão judicializadas e ocupadas há muito tempo. Então, em breve vão sair de lá com uma resposta, a princípio não há como fazer um REURB na área, mas vai buscar esse termo de cooperação junto ao Poder Judiciário para estar alinhando todos os outros órgãos nele. Informou ainda que tentaram inscrever a área do Juá no novo PAC, mas, infelizmente, não conseguiram em virtude de critérios legais, mas estão buscando essa outra alternativa, em parceria com o Tribunal de Justiça. Na sequência, foi concedido a palavra ao senhor **SÉRGIO DOS SANTOS**, representante do Chapadão. Na oportunidade, direcionou a questão ao representante do IBGE, sobre a grande área do Chapadão. Relatou que de janeiro para cá receberam a triste notícia que aquela região é pretensão indígena, o que gerou um impacto aos produtores rurais da localidade. Destacou que hoje existe um medo e ninguém consegue trabalhar em virtude da represália do Incra e da polícia. Em continuidade, fez uso da palavra o senhor **RAIMUNDO MESQUITA (PEBA)** que fez destaque aos assentamentos, que para ele não é uma indústria, mas foi uma forma que se encontrou junto aos trabalhadores para que pudessem regularizar as áreas de muitos trabalhadores, inclusive muitas audiências foram realizadas dentro das comunidades que decidiram a sua modalidade. Reportou-se sobre a questão do Tapera Velha, Ituqui e Buerú, que era uma área de fazenda e graças à mobilização dos trabalhadores, foi desapropriada para que aqueles trabalhadores tivessem a sua terra, e que hoje estão trabalhando, com exceção daqueles que já venderam, porque a ausência do Estado tem feito com que muitos trabalhadores vendam as suas terras, principalmente para os produtores de soja. Frisou que, se não fosse a criação de assentamento, mais trabalhadores teriam passado por problemas na periferia de Santarém, pois as políticas públicas voltadas para o assentamento não chegaram e criou-se um impacto negativo. Destacou que o INCRA sabe todos os problemas existente dentro dos assentamentos, e sabe que precisa de uma retomada de todos que foram criados para a agricultura familiar. Questionou sobre o "que impede o INCRA operar dentro dos assentamentos e fazer com que esse assentamento possa proporcionar a melhoria e a qualidade de vida daqueles trabalhadores?". Contou que tem informações também do Chapadão que tem muita gente que anda com medo, pois os trabalhadores hoje são tidos como malfeitores. Disse que não aceitam isso, é que é preciso que se resolva essa problemática. Em seguida, concedeu a fala ao representante do INCRA, senhor **LUÍS PONTES**. Na ocasião, fez uma explanação que no INCRA existem três formas de regularização: regularização fundiária rural, regularização nos assentamentos e regularização urbana. Sobre a regularização especificamente de Santarém, explicou que um documento já foi encaminhado à SEHAB, sobre áreas que ainda são de posse do INCRA, que já tem características de zona urbana e que existem dentro do INCRA para o repasse como doação. Destacou que essa doação era feita através da Lei 11.952/2009, na ocasião fez um resumo dos processos que existem no INCRA e a situação deles, e informou que vai deixar o documento disponível. Informou que áreas com pedido de doação e com o georreferenciamento feito já estão aptas a dar continuidade ao processo de doação, e que o INCRA consegue repassar para Prefeitura que são a Comunidade do Tabocal, Vila Planalto; Comunidade São José; e Comunidade Boa Esperança. Destacou que essas áreas já estão aptas ao Incra analisar, portanto, é lícito a Prefeitura cobrar. Relatou que o Bairro Mararu é uma área com pedido de doação e com georreferenciamento com necessidade de adequação. Segundo ele, o Instituto constatou que há necessidade desse ajuste, recomendando que a Prefeitura procure a cartografia do INCRA e veja que adequações o bairro precisa para poder continuar a análise. Acrescentou que o profissional não pode analisar sem antes

esse ajuste do Georreferenciamento do Bairro Mararú. Na oportunidade, nominou as áreas com pedido de doação que não possuem georreferenciamento: Comunidade do Cipoal, Comunidade Fé em Deus, Comunidade Guaraná, Comunidade Jacamim, Comunidade do Morro, Comunidade Murumurutuba, Comunidade de São Brás, Comunidade de São Francisco da Cavada, Comunidade São José, Comunidade Tiningu. Destacou que duas são quilombolas, inclusive essas áreas não têm geo, ressaltando que a regularização fundiária só é finalizada onde há georreferenciamento, tanto em área de assentamento quanto em área fora, portanto, vão ficar parados esperando a conclusão do mesmo. Relatou que existem áreas que sequer há um pedido no INCRA, que é o caso do distrito da Vila Curuai e o distrito de Alter do Chão. Explicou que no governo passado de Lula e Dilma, criou-se o Programa Terra Legal o que levou a regulação fundiária sair do INCRA, e quando ele foi extinto, houve novamente o repasse de documentação de processos ao Instituto, e talvez nesse repasse tenha se perdido os processos da Vila Curuai e de Alter do Chão. Sugeriu ser interessante a Prefeitura procurá-los, que o INCRA reconstitui e abre novamente a análise. De qualquer forma, explicou que há um processo administrativo que tem que ser concluído sobre a terceira gleba patrimonial. Declarou que o chefe da cartografia do INCRA lhe repassou que realmente o Estado em 2021 fez a doação, porém, na época, a Prefeitura de Santarém não levou a registro, e veio a Lei de Arrecadação de Glebas, em que o INCRA não identificou esse registro no cartório e arrecadou tudo. Portanto, faz-se necessário que a Prefeitura chegue com o INCRA para primeiro verificar como resgatar e validar esses títulos, ressaltando que acha que não há problema por parte do Instituto pois é legítimo, um título válido, mas há de se ter um entendimento. Na sequência, informou que estará apresentando as áreas do município de Santarém onde o INCRA é proprietário e que foi arrecadado. Citou que umas das áreas é a Gleba do PAE Lago Grande, que é uma gleba da União arrecadada pelo INCRA, talvez porque naquela época, banco de dados era difícil pois não havia tecnologias como hoje, e nesta arrecadação, provavelmente, englobou áreas que já eram particulares. Informou que o Instituto está fazendo esse mês um trabalho de levantamento das áreas que já são particulares e foram arrecadadas junto com a Gleba Lago Grande para excluir essas áreas da gleba. Relatou que depois que o INCRA arrecadou a Gleba Lago Grande, titulou umas pessoas dentro e não eram títulos antigos do Estado, o próprio Instituto fez porque arrecadou o título. Depois, o próprio INCRA foi lá e criou o assentamento na área toda. Portanto, existe sobreposições de interesses e de direitos e o órgão está fazendo um levantamento para resgatar essas áreas que já eram propriedades antes da arrecadação e assim, refazer o perímetro da gleba, retificar a matrícula, para poder essas áreas saírem de cima dela. Explicou o processo da análise das cláusulas ativas e sobre a revisão ocupacional que é uma ação que o INCRA faz dentro dos assentamentos para regularizar o ocupante. Continuou explicando sobre a Relação de Beneficiários (RB), e da emissão do título de propriedade que é uma forma coletiva de titulação. Porque a modalidade que o INCRA criou, o assentamento em cima da gleba Lago da Franca, é o projeto Agroextrativista PAE Lago Grande, e a legislação não permite titulação individual dentro de projetos coletivos, no caso PDS e PAE. Concluiu explicando que a prefeitura e o INCRA devem verificar a questão dessa área, ou o Instituto passa para a prefeitura ou continua como proprietário e destina de acordo como ele achar que deve destinar. Frisou que essa situação já saiu da parte técnica, porque existe várias manifestações do corpo técnico do INCRA que já estão na Procuradoria Federal. Então, acredita que agora é chegar a um entendimento entre a Procuradoria do Município e do INCRA para se chegar ao entendimento jurídico. Enquanto isso, o orgão continuará trabalhando no levantamento dessas áreas, e depois de identificar, ele vai retificar o perímetro da gleba, provavelmente, o perímetro do PAE também, porque deve ter um ajuste, vai fazer a revisão ocupacional para poder emitir a Concessão de Direito de Real de Uso - CDRU. Frisou que está tramitando no Congresso Nacional, mas ainda não é definitivo, uma Projeto de Lei sobre as cláusulas resolutivas que propõe não as cobrar de títulos emitidos até 2009. Por fim, frisou que em relação as glebas patrimoniais, acredita ser uma questão de se entrar em um consenso entre Procuradorias Municipal e INCRA para tentar ver uma forma técnica, indicação ou um caminho jurídico, para que o técnico do INCRA possa executar o trabalho. Pedindo a palavra, a senhora

NELCILENE LOPES, ex-secretária da SEHAB, informou que a Vila Curuai e Alter do Chão têm processos tramitando no INCRA, mas o pedido não é doação, e sim a desafetação. Relatou que foi retirado da Gleba Lago Grande a Vila Curuai e retirada da Gleba Mojuí dos Campos, Alter do Chão. Acrescentou que Alter do Chão é georreferenciada, assim como Curuai, observando que a única coisa que Curuai não tem é o zoneamento que o Município pode fazer através de um relatório dizendo que é uma área urbana e rural dentro da vila. Relatou que são mais de 100 aforamentos dentro do Curuai e também Alter do Chão, acrescentando que de Alter do Chão está sendo regularizada pela legalização patrimonial sem nenhum problema no cartório. Segundo ela, em 1983, um ouvidor agrário veio em Santarém e fez uma grande reunião com as Procuradorias Federal, Municipal e Estadual, e os comunitários de Alter do Chão, em virtude de um conflito agrário; explicou que, na oportunidade, falaram para o Município fazer o georreferenciamento, por isso, que o município levou a registro a justificativa, no governo do ex-prefeito Alexandre Von, que já havia esse acordo no INCRA sobre Alter do Chão. Destacou que, infelizmente, a cada 15 dias ou três meses acontecia a troca de superintendente, o que modificava toda a estrutura e coordenação do Instituto, o que faz com que o órgão não avance. Disse que está à disposição do INCRA como cidadã santarena para corroborar. Enfatizou que sempre frisou que a Procuradoria do Município deveria ser a via de acesso com o INCRA para resolver esses problemas, porque o Santarém não pode ficar mais 50 (cinquenta) anos esperando uma solução. Também apoiou a criação de uma comissão para resolver esses problemas dentro da Câmara. Ainda, destacou que discorda que precisa haver uma reanálise do Bairro Mararú, porque quando a União delimita uma terra para o Município ela não tira os igarapés, ela doa tudo. Citou que a comunidade de Boa Esperança pagou o seu georreferenciamento, que é algo caro. Disse que em 2017, um técnico de Brasília veio e falou para Santarém arrecadar as áreas e passar para as pessoas a sua propriedade, porque as vilas se tornaram tão grandes que o Município não pode investir, porque a terra não pertence ao Município. O senhor **LUÍS PONTES,** INCRA, registrou que a questão do geo (georreferenciamento) é uma coisa técnica, só se faz o que a legislação permite. Ela diz que estradas não podem ser georreferenciadas, e quando o INCRA titula uma propriedade na zona rural não vai estrada, não vai igarapés. O senhor **ANTÔNIO CESAR**, presidente da Associação de CURUAI, pediu a palavra e informou que amanhã haverá uma reunião no INCRA; na ocasião, fez convites ao chefe do desenvolvimento agrário Danilo Lima e ao Procurador Dorgival e vereadores. Enfatizou que não é de hoje que estão lutando, agradecendo o apoio dos vereadores e ao prefeito que tem investido no Lago Grande. Relatou que pretendem pedir uma posição sobre o Lago Grande, ressaltando que os vereadores foram até Brasília em nome da população, mas tiveram uma posição negativa em relação ao INCRA de Santarém. Na ocasião, fez críticas a superintendência de Santarém. O senhor **LUÍS PONTES (INCRA**) destacou que o ideal seria que o senhor Danilo Lima estivesse presente para dar melhor explicação sobre os assentamentos, pois o seu trabalho é mais voltado para as áreas brancas que não são assentamento. Portanto, o que está repassando são informações enviadas por ele sobre a questão. Em relação ao PAE, o chefe de desenvolvimento informou que só vai concluir e dar andamento na segunda etapa, que é a revisão ocupacional e a emissão de títulos, quando realmente o INCRA descobrir o que vai sair e o que vai ficar dentro do perímetro do PAE. Então, reforçou a importância da presença do chefe do desenvolvimento e da procuradoria na reunião que vai acontecer no Instituto. O senhor **ANTÔNIO CESAR**, presidente da Associação de CURUAI, relatou que hoje, pela regra do INCRA, através do Governo Federal, só tem direito a alguns benefícios quem está em Relação de Beneficiário - RB. Destacou que a população do Lago Grande não tem 5.000 famílias cadastradas, e a indignação da população é que quando chega um pequeno projeto, só quem tem direito é quem está em RB; questionou o porquê de não haver projetos que contemplem os verdadeiros nativos daquela região. Também citou que está se criando vários localidade indígenas em que o INCRA está indo demarcar, o que tem gerado preocupação para todos, pois tem uma cartógrafa que está no Lago Grande, que veio da Bahia para demarcar algumas propriedades até o final do ano, e há proprietários que não possuem recurso para isso. O senhor **LUÍS PONTES (INCRA**) destacou que a questão de cartógrafo em área de

assentamento se faz por interesse em pegar o dinheiro daquelas pessoas. Segundo ele, o geo não vai para a base do INCRA, porque esses profissionais não conseguem enviar o projeto para a base. Se ele fizer isso, o pessoal da cartografia do INCRA recusa aquela parcela. E se ele fizer pela terceira vez, ele é descredenciado. Frisou que a questão de alguém está demarcando assentamento, para o INCRA, não vale nada se esse já tem o dele, porque só vale um geo quando o INCRA aprova. Sobre os assentamentos, explicou que o Tapera Velha foi contemplado com o georreferenciamento este ano, por meio de um teste que o INCRA fez com a universidade. Portanto, a Tapera Velha já está com pretensão, já tem uma empresa que ganhou licitação para fazer o georreferenciamento. Informou que a previsão do órgão iniciar o georreferenciamento é pelo meio do ano que vem quando já estiver pronto, para assim seguir com a revisão ocupacional e começar a emitir os títulos de propriedade. A senhora **NELCILENE LOPES**, ex-secretária da SEHAB, destacou que acredita que a União teve um equívoco quando colocou tanto Curuai quanto Boim, e Alter do Chão dentro das suas glebas, porque a primeira légua patrimonial é certificada no INCRA, mas o órgão ali tinha uma pequena ocupação da sua gleba, dentro da propriedade do município. Relatou que, quando encontraram o título registrado em 1971, o INCRA desmembrou a sua gleba de dentro da primeira légua, que hoje está certificada no Instituto. Frisou que acha que há possibilidade também dele fazer uma reanálise e de afastar a Gleba Mojuí dos Campos e o Lago Grande de assentamento, porque são terras de propriedade do Município para poder este avançar com a regularização fundiária nessas áreas. Relatou que em Curuai se solicita do governo equipamentos públicos, e o Município vem investindo em uma área que o INCRA está dizendo que é da União, mas, é um direito adquirido. O senhor **LUÍS PONTES** ressaltou que se deve solicitar que a Prefeitura, os vereadores da Câmara e a Comissão solicite do INCRA uma manifestação jurídica sobre essa questão, porque crer que já existe uma posição da Procuradoria, acrescentando que já é algo que sai da técnica do INCRA e vai para a área jurídica sobre essa questão de o título não ser registrado. Frisou que, como técnicos, só fazem aquilo que a legislação permite, explicando que todo despacho técnico tem que citar a lei que autorizou, portanto, acredita que deve haver um entendimento jurídico, ressaltando que não adianta ir com a parte técnica sem antes a Procuradoria, Município e União entrarem em um entendimento. A ex-secretária municipal da SEHAB, senhora **NEUCILENE LOPES** argumentou que sabe que o INCRA, a administração pública, só podem fazer o que a lei permite, mas, segundo ela, existe um artigo na Lei de Registros públicos que autoriza o INCRA a fazer isso. Em seguida, questionou sobre como está o assentamento do Ituqui. O senhor **RAIMUNDO FERREIRA**, presidente da AIEPA Associação Indígena do Estado do Pará, solicitou a palavra e questionou sobre o bairro Vista Alegre do Juá que apresenta aproximadamente 20.000 (vinte e mil) habitantes, recordando que o Instituto realizou a exclusão da área, portanto, perguntou para quem foi destinado a área exclusa? Se ela tem título e para quem foi emitido título? O senhor **LUÍS PONTES (INCRA)** respondeu que hoje essa área é Municipal, então tem que verificar no processo se o Incra passou para o Municipal ou passou anteriormente por um particular através de uma titulação. Explicou que o procedimento é entrar com requerimento no INCRA solicitando essa informação. Na ocasião, solicitou que pudessem acompanhar as informações que estará mostrando através do mapa sobre o Chapadão. Por meio de slides fez uma explanação mostrando as glebas federais que existe no município de Santarém como o Lago Grande da Franca, Mojuí dos Campos etc., também mostrou unidades de conservação como a Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, e a área de proteção ambiental de Alter do Chão que são áreas ambientais já destinadas, e uma região branca que não tem gleba pública, que é uma área do Estado. Relatou que o INCRA está trabalhando para achar mais áreas passíveis de exclusão. Segundo ele, o órgão vai refazer o perímetro do PAE Lago Grande, tanto da gleba como do doador do assentamento. Então o INCRA, através de um termo de cooperação técnica, autorizou a criar os assentamentos, e está esperando que o SPU repasse a propriedade dessas áreas para o INCRA poder começar o processo de titulação. Então, frisou que hoje não tem como o órgão titular, porque ele não é o proprietário. Frisou que todos esses assentamentos necessitam de georreferenciamento e de revisão ocupacional para serem titulados,

sem exceção. Dessa forma, a situação do Tapera Velha ou do Corta Corda seria essa, sendo necessário, primeiramente, o georreferenciação para poder fazer a revisão ocupacional e, em seguida, poder titular essas pessoas. Sobre a área do Chapadão mostrou o que já é a área destinada e o que sobra para regularização. Registrou que a FUNAI entrou com o interesse em toda a gleba Ituqui, e já não sobre muita coisa e o INCRA pode regularizar o que sobra, mas já é Mojuí dos Campos, praticamente; então Santarém, nesta região, está toda impedida de realizar a titulação por conta do interesse da FUNAI. Esses processos de georreferenciamento estão sendo analisados e se a pessoa se adequar à legislação, a área e o requerente, o INCRA estará atuando. Destacou que o problema de regularizar algumas áreas está ainda em virtude do Marco Temporal. Contou que há áreas que foram abertas até 2008, então há a necessidade de se ajustar o Marco Temporal para poder atender essas pessoas, portanto, não adianta o cidadão pedir o geo, ele está em uma área que não está destinada. Recordou que em uma reunião foi feita quase a mesma pergunta, mas foi informado que já tinha sido contemplada a fazer o georreferenciamento da margem direita da região do Chapadão, mas quem tem que fazer o geo dessas áreas é o próprio requerente, não é o INCRA. Explicou que o órgão é responsável por fazer o georreferenciamento de área de assentamento, e o requerente, o posseiro que está lá tem que contratar um topógrafo, fazer o geo, subir para a base do INCRA e, em seguida, pedir o processo de regularização. Então, se está em uma área dessa aqui, não tem jeito, não é assentamento, o geo é particular, de acordo com a propriedade da pessoa. Então, quem está fora de assentamento tem que providenciar o seu geo. Registrou que o governo atual, deu uma alterada no decreto da regularização. Contou que na legislação, ele está exigindo o Cadastro Ambiental Rural - CAR ativo, e quem não tiver também não tem o título. Acrescentou que há cinco semanas atrás, ele alterou novamente o decreto destacando que as áreas de florestas públicas só podem ser destinadas para assentamento quilombola, povos tradicionais, ribeirinho e indígena. Destacou que hoje a regularização fundiária parou no INCRA por conta desse decreto, ou seja, se tiver uma propriedade que tem reserva legal, floresta nativa e o Serviço Florestal brasileiro delimitou essa área como floresta pública, o INCRA não poderá titular. Então, praticamente desde quando saiu o decreto, não tem assinatura de títulos novos. Então a situação é essa, da regularização dentro de assentamento. Sugeriu que o Município vá a Brasília conversar com a FUNAI para que ela decida aonde vai querer criar e aonde não, tirando o interesse que ela colocou na gleba toda. O vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE**) destacou que já até avançaram um pouco acerca das duas glebas Ituqui e Corta-Corda. Sugeriu ser feito um encaminhamento solicitando ao INCRA que possa se manifestar acerca da pretensão indígena com a FUNAI. Segundo ele, infelizmente, essa situação acaba engessando a questão dessa regularização fundiária. Relatou que regulamentaram através de Projeto de Lei a questão de áreas de pretensões indígenas no Senado Federal, mas foi para a Presidência que vetou cerca de 70 % do PL, que posteriormente foi derrubado no retorno ao Senado. Relatou que existe hoje uma lei normativa sobre os direitos constitucionais, de que todas as áreas homologadas estudadas até o dia 5 de novembro de 1988, serão áreas indígenas; acrescentando que posterior a esta data não existe pretensão indígena, mas entende que devem partir deles identificar. Questionou ao senhor Luís Pontes se o Instituto já recebeu alguma orientação acerca da pretensão dessas duas glebas? Mas acredita que não até o momento. O senhor **LUÍS PONTES (INCRA)** respondeu que, em relação à pretensão Indígena que sobrepõe assentamento, não deve haver preocupação, pois o assentamento já foi destinado e cabe ao INCRA local implantar, levar política pública, dar o título. Acrescentou que não vai impedir as áreas já destinadas pelo poder público. Destacou que o único lugar em que o INCRA pode requerer alguma coisa é na Câmara Técnica de Destinação que é um órgão do Governo Federal que se reúne de tempo em tempo, onde participam entidades como o CMBio, FUNAI, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) entre outras, onde se decide sobre a destinação das áreas públicas. Inclusive, frisou que foi em uma dessas reuniões que decidiram sobre essas glebas e que a pessoa que estava representando o INCRA não se manifestou e foi voto vencido, e foi também nessa reunião agora que veio a atualização do decreto. Destacou que as áreas que estão sobrepondo a floresta pública têm interesse do MMA e do Serviço

Florestal Brasileiro, que não é para o INCRA titular, portanto, o INCRA regional só cumpre uma decisão que veio não da sede, mas do Governo Federal. Então essa questão dos interesses indígenas no município de Santarém é uma pauta que tem que ser resolvida e levada a nível de Brasília. O senhor **CHAGUINHA** relatou que, quando surgiu essa pretensão indígena dentro da gleba Ituqui reuniram as lideranças, fizeram documento ao Ministério Público Federal pedindo informação a respeito da questão, mas o órgão não respondeu. Registrou que existe um acordo entre Ministério Público e FUNAI que eles desconhecem. Continuou contando que foram ao INCRA que lhes deu um documento e a informação da área pretendida pela FUNAI. Então isso deu mais tranquilidade, porque estão dentro de um assentamento e todos tem destinação: Ituqui, Tapera Velha e Buerú. O representante do INCRA, senhor **LUÍS PONTES** relatou que a preocupação é com quem está em área branca mesmo que tenha geo. Destacou que sabem que o INCRA já titulou naquela área, só que quem foi titulado e cumpre as cláusulas resolutivas é propriedade, e o dia em que, por um equívoco, a FUNAI criar área indígena dentro da área daquela pessoa, ela vai lá com um título dela e pede a desafetação, mas já seria outro trabalho. Frisou que esse interesse da FUNAI está há mais de dez anos, o que tem deixado parado processos de regularização nessa área, e pelo mapa observado, quase toda a zona rural de terra firme do Município de Santarém está parada em virtude desse interesse. O senhor **CHAGUINHA** contou que, quando ouviu a senhora do Tapera Velha falando, veio uma grande preocupação porque em 2013, houve um cadastro de muitas famílias na Comunidade Nova Esperança, em que mais de noventa pessoas entraram na Relação de Beneficiário (RB), e essas pessoas nunca receberam um pedaço de terra em lugar nenhum, nem no Tapera Velha ou em outro assentamento. Então, essa é uma das preocupações que se tem, porque o INCRA não pode colocar a pessoa na RB sem haver terra para essa pessoa. Outra deficiência observada por ele, reporta-se a pessoa entrar na Relação de Beneficiário quando ele já está na Terra. Falou pelo assentamento Tapera Velha, Ituqui e Buerú, segundo ele, têm pessoas no assentamento há oito anos e que já passaram por muitas vistorias e no final o INCRA não indica nem a condição que ele está, só diz estar irregular. Frisou que essa palavra não é cabível para os companheiros, porque o INCRA é quem inicia as irregularidades. Portanto, pediu encarecidamente que consigam terra para colocar essas pessoas que estão na relação de RB, poque vão brigar que continuem em RB e com seus direitos de assentados. O senhor **LUÍS PONTES** (INCRA) concordou com o senhor Chaguinha, ressaltando que o Instituto fez muito isso. Criou listas de RB, assentou, mas não deu continuidade na implantação do projeto. Citou sobre um caso com a PA Curuá, que está interditada porque houve uma ação civil pública, em que o Ministério Público entrou contra o INCRA pelos assentamentos criados em 2005 e 2006, interditando todos, porque foram feitos dessa forma, sem estudo técnico, feitos para criar lista de RB. Em virtude disso, a PA Curuá ainda está interditada e o INCRA não pode nem aplicar política pública nesses locais. Explicou que a área não está cancelada, apenas interditada e em análise técnica para, posteriormente, ser liberada pela Justiça. Disse que o INCRA continua com trabalho deles, mas ainda existe alguns assentamentos interditados e o órgão não pode aplicar política pública, nem fazer revisão ocupacional etc. Ressaltou que há a necessidade de se cobrar do INCRA para que finalize seus processos e a implantação. Sobre a regularização fundiária frisou ser ideal avançar em algumas situações, principalmente ajustar a legislação. Citou a discussão do marco temporal, mas isso sai da jurisdição do Instituto, pois é algo a nível de Congresso que deve atender à necessidade atual da comunidade, pois não adianta ter uma legislação antiga e querer aplicar hoje, que é outra realidade. Destacou que a legislação muitas vezes impede de o órgão cumprir a missão, outro problema é a falta de pessoal, sendo necessário aumentar o efetivo, o recurso humano, recurso financeiro, destinação de verba para fazer o georreferenciamento. O INCRA poderia fazer o georreferenciamento desses assentamentos de forma direta, se houvesse pessoal e recursos para fazer. O senhor **JOCIVALDO** pedi a palavra, e fez destaque sobre a realidade histórica do INCRA em Santarém. Destacou que devem buscar outro Instituto para resolver o problema da população santarena, porque o povo já está cansado dessa situação. Pediu aos representantes da Casa que possam interceder por esse povo, e encontrar uma forma de resolver esse problema. O senhor

LUÍS PONTES (**INCRA**) retrucou que o órgão tem que cumprir a legislação, portanto, não é história, é a realidade, e para mudar a realidade tem que passar por algo muito maior do que o próprio órgão, tem que estruturar, tem que reestruturar a legislação e todo um contexto para poder executar as demandas. Por fim, o Vereador **ELIELTON LIRA (AVANTE)** reforçou que há um grupo de trabalho dentro do Poder Legislativo, acrescentando que atualmente está como presidente da Comissão de Terras da Casa de Leis. Frisou que tem acompanhado muito de perto as problemáticas referente a pauta desta audiência. Enfatizou que a partir de agora vão tomar ciência de cada realidade, para assim seguir uma direção referente a resolução da problemática fundiária em Santarém. Destacou que foi entendido da dificuldade do INCRA no que se refere aos servidores, das limitações do órgão e das legislações; acrescentou que estão em busca de solucionar o problema de uma região que são praticamente as mesmas. Explicou que o Lago Grande tem a sua dificuldade que compete agora chamar as autoridades competentes como INCRA e Procuradoria do Município para buscar essa solução. Sobre a situação do Chapadão precisa existir um diálogo entre a FUNAI e INCRA. Acrescentando que a região do Chapadão vai passar por um processo de criação de distrito, que já está tramitando na Casa um projeto de Lei que em poucos dias vão estar aprovando que deve criar o distrito de Corta Corda, região do Chapadão. Também citou a realidade de Alter do Chão, Eixo Forte, Lago Grande, e a região do Ituqui que, infelizmente, são áreas de pretensão, mas aqueles que possuem título não vão ser impactados, no entanto, essas lideranças não conseguem avançar por conta disso, mesmo sendo protegidas pela legislação. Concluiu agradecendo as autoridades e lideranças presentes. Frisou que está à disposição como presidente da Comissão de Terras da Câmara de Santarém, informando que estão encaminhando ao ministro Jader Filho, que também possa estender o auxílio até os agricultores, que também merecem o respeito e a atenção do Governo Federal pois também foram impactados com a seca. Destacou que estão nesta Casa trabalhando para garantir os direitos dos agricultores da área produtiva do município de Santarém, e que vão continuar dialogando com as lideranças em busca de soluções para garantir às futuras gerações mais qualidade de vida. Por fim, declarou encerrada a presente audiência, e para constar, mandou a lavrar a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), realizada no dia 29/11/2023.

NOME/INSTITUIÇÃO

Francisco das Chagas Dias
Alexandre Junio Pradilha Nogão
Eliete Vieira de Paula.
[illegible] Associação (Agrícola)
José Edilde Souza Lopes
Antonia Padilha Morais
Jorge Augusto Morais Santos
Roneisa da Silva Solares.
Mª Odeise Pereira da Silva
Manoel Bispo dos Santos
Conceição Menezes. (UNECOS
Raimunda Maria Silva
JACKSON Roberto Barbosa.
Adenilza Soares Burmann
Osvaldo Mota e Silva
Jane Pereira Bastos
Diego Silva de Brito.
Mª Jenicielena P. Sousa
Reporter Rider
Marcicley Nogueira
Vania Carvalho
Marília Gabriela R. Quincó
Jéssica Emília C. Silva
Gilda Azevedo
Selma Bianca Silva Mota
Rosen [illegible]
Hugo Alex Diniz /UFOPA
Leiandra Caroline A. Rego
Lauanda Vara Gomes Moraes.

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), realizada no dia 29/11/2023.

NOME/INSTITUIÇÃO
maria Ivone Santos da Silva
Sergio dos Santos Duarte
Elda Oliveira do Nascimento
Elio Iregobi P [illegible]
Marcelo do Carmo [illegible] CRECI
Oswaldo Cardoso AMBJA
Elielma Sampaio da Silva
Odelio P. Sousa
José Galdino [illegible]
Valquiria Silva dos Santos
Maria José da Silva Castro
Lucinilda Pereira dos Santos
Nelcilene Lopes
Dânia Portela
Joselma Maciel
Maricia Gatinho
Joalia M. Barros
Sandra Pinto
Constancia Freitas
Elisângela M. de Souza Pinto
Josivaldo Pereira
Nahaci da Cruz Gahor
Edmaldo da Conceição da Silva
Vanis Anderson
Anita de J. [illegible]
[illegible]
Raylson Nogueira Paricar
Alexandre Ramos PARICÁ
[illegible]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), realizada no dia 29/11/2023.

NOME/INSTITUIÇÃO
Maria da Conceição Barros de Souza
Clóvis de Souza Alves
Eude Bertier Prata
Mª Ivana da C. Cruz
Raimundo Souza Mendes
Luis Ozias S. Sam - INCRA
Maria Luzia Silva dos Campos
Ricardo Ortiz CMS
[illegible]
João Souza Fatona
Danielle Soares
Ignacio Corrêa
Izaias
Raimundo de Lima Mesquita
Manoel Carlos Bezerra
Elias NUNES da PAIXÃO NETO
Jocirabdo Alves Chagas Reprozentante do CHAPA João
Antonio César da Silva Alves. Presidente da ASS: ASMOVIC. Curuai.
José Maciel Duarte Com. Comunitário Jaderlândia
Elielton Lira
Amilton Amaral de Sousa
Jaime Ferreira
[illegible]
Raimundo Ferreira de Sousa - AIEPA
João Albino de Sousa AIEPA
Sandra Mª C. Sousa
João Franco P.
Raimundo Matos Guimarães Terra Nova
Leonice Carvalho Lopes Poço Branco Itaqui

FREQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
de autoria do vereador Elielton Lira (AVANTE), realizada no dia 29/11/2023.

NOME/INSTITUIÇÃO
Ofidio Vieira de Lima
Erasmo Araújo
Lorraine Sarrazin de Andrade – RE/MAX
Liliane Te Rodrigues. REMAX – CORRETORA IMÓVEIS
Pedro Ramos de Castro – CORRETOR IMÓVEIS
[illegible] – Livramento.
Moisés Nicolau [illegible]
Orlandino Vieira de Souza
José de Freitas Lima. Pastoral do Menor, Juá
Ezequiel Santos Viana.
Sandro Viana Oliveira Chapadão
Cleo Augusto Monteiro da Silva
Marilina Silva Oliveira
Carlos Fonseca Mello
Hugo Daniel Castro de Almeida.
Andreia Moreira dos Santos BH
Sonilson dos Santos
Adenilda dos Guimarães
Rosana N. Sanchez.
José Celismar Barbosa
Jaime Elias Pinho Sousa
Renato Bistheau.